



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

## DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO CONCESSIVO DA COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MÁRIO VANI BENFICA Nº 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito Mário Vani Benfica, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCAINA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, conjuntamente com os demais membros da mesa diretora do Poder Legislativo, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Legislativo 01/2013, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Municipal do Mérito Mário Vani Benfica a **DIMAS FABIANO TOLEDO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Bocaina de Minas.

Parágrafo único. A outorga desta comenda ora concedido se fará no dia de 12 de dezembro 2013, data em que se comemora o 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Bocaina de Minas Gerais, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas/MG, 29 de novembro de 2013.

**LÚCIO MOURA BENFICA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**DIEGO DINIZ DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**ANTÔNIO DE PADUA DA SILVA**  
Secretário da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**Aprovado em única discussão, sala das sessões, 29/11/2013.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

## DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO CONCESSIVO DA COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MÁRIO VANI BENFICA Nº 05, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão Da Comenda Municipal do Mérito Mário Vani Benfica, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCAINA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, conjuntamente com os demais membros da mesa diretora do Poder Legislativo, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Legislativo 01/2013, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Municipal do Mérito Mário Vani Benfica a **INÊS DA COSTA BENFICA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Bocaina de Minas.

Parágrafo único. A outorga desta comenda ora concedido se fará no dia de 12 de dezembro 2013, data em que se comemora o 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Bocaina de Minas Gerais, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas/MG, 29 de novembro de 2013.

**LÚCIO MOURA BENFICA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**DIEGO DINIZ DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**ANTÔNIO DE PADUA DA SILVA**  
Secretário da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**Aprovado em única discussão, sala das sessões, 29/11/2013.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

## DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CONCESSIVO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS DE Nº 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Bocaina de Minas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCAINA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, conjuntamente com os demais membros da mesa diretora do Poder Legislativo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12. do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário de Bocaina de Minas **ALBERTO PINTO COELHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 12 de dezembro 2013, data em que se comemora o 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Bocaina de Minas Gerais, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas/MG, 29 de novembro de 2013.

**LÚCIO MOURA BENFICA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**DIEGO DINIZ DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**ANTÔNIO DE PADUA DA SILVA**  
Secretário da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

Aprovado em única discussão, sala das sessões, 29/11/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

## DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CONCESSIVO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS DE Nº 07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Bocaina de Minas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCAINA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, conjuntamente com os demais membros da mesa diretora do Poder Legislativo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12. do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário de Bocaina de Minas a **ADRIANO MAGALHÃES CHAVES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 12 de dezembro 2013, data em que se comemora o 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Bocaina de Minas Gerais, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas/MG, 29 de novembro de 2013.

**LÚCIO MOURA BENFICA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**DIEGO DINIZ DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**ANTÔNIO DE PADUA DA SILVA**  
Secretário da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

Aprovado em única discussão, sala das sessões, 29/11/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

## DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CONCESSIVO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS DE Nº 08, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Bocaina de Minas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCAINA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, conjuntamente com os demais membros da mesa diretora do Poder Legislativo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12. do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário de Bocaina de Minas a ***DIMAS FABIANO TOLEDO JÚNIOR***, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 12 de dezembro 2013, data em que se comemora o 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Bocaina de Minas Gerais, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas/MG, 29 de novembro de 2013.

**LÚCIO MOURA BENFICA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**DIEGO DINIZ DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

**ANTÔNIO DE PADUA DA SILVA**  
Secretário da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

Aprovado em única discussão, sala das sessões, 29/11/2013.